



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

“O coração do homem planeja o seu caminho,
mas o Senhor lhe dirige os passos.”
Provérbios 16:9

Ofício nº 150/2025/GABPG

Vila Velha, 29 de maio de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Major ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário de Defesa Social e Trânsito

Assunto: Solicitação de patrulhamento no Morro do Moreno

Prezado Secretário,

Venho, por meio deste, manifestar a preocupação da comunidade com o aumento no número de crimes contra mulheres na região do Morro do Moreno, em Vila Velha. Diante dessa situação, solicitamos com urgência o aumento da presença policial na área, bem como o reforço nas ações de patrulhamento e vigilância.

A intensificação do policiamento será fundamental para proporcionar maior segurança às mulheres e aos moradores, contribuindo para a prevenção de delitos e a preservação da integridade de todos os cidadãos na nossa comunidade.

Contamos com a atenção de Vossa Senhoria para esta demanda, que é de grande importância para a paz e segurança do Morro do Moreno.

Agradecemos pela compreensão e pelo empenho em garantir a segurança de todos.

Atenciosamente,

Patrick da Guarda
Vereador – PL
Presidente da Comissão de Segurança

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003400350039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PATRICK DA GUARDA em 30/05/2025 09:08

Checksum: 82D54F79403F47F27D741F5E12515D62B6AD5B4792691FAE22AC63BA945D7684



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.